



ATA DA SEXTA SESSÃO
CREDENCIAMENTO Nº 90.005/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.748/2026

No oitavo dia do mês de outubro de 2026, às 14h30min, o Agente de Contratação designado pela Portaria nº 217/2023, Sr. Rodrigo Miss, iniciou a sexta sessão para abertura, conferência e julgamento dos requerimentos de participação e respectivos documentos de habilitação referentes ao Credenciamento nº 90.005/2026 (Processo nº 1.748/2026). O certame tem como objeto o **credenciamento de Microempreendedores Individuais (MEIs) para a prestação de serviços de roçada de áreas verdes e limpeza de meios-fios em logradouros públicos, prédios municipais e vias urbanas, incluindo o recolhimento e o transporte dos resíduos gerados**. Os membros da equipe de apoio, a Sra. Lucimara Pinheiro da Silva e Sra. Kauane Cristina Silva, participaram da reunião.

1. DOS REQUERIMENTOS RECEBIDOS

Em consulta ao sistema de Processos Digitais (1Doc), verificou-se após a última sessão (5ª reunião - 16/09/2026), foi recebimento tempestivo os seguintes requerimentos de credenciamento formalizados nos termos do subitem 5.2 do Edital:

- **Protocolo nº 2.626/2026**: 55.625.898 MATOSALEM AYRES BONFIM, inscrita no CNPJ sob o nº 55.625.898/0001-85.
- **Protocolo nº 2.713/2026**: 67.509.405 ANDRE LUIS WEBER, inscrita no CNPJ sob o nº 67.509.405/0001-20
- **Protocolo nº 2.824/2026**: 20.437.054 ANDRE DE MOURA, inscrita no CNPJ sob o nº 20.437.054/0001-26.

O detalhamento dos serviços requeridos por cada participante consta na tabela abaixo:

Item	Características do objeto	Preço Unitário (R\$)	Encaminhou requerimento de participação (S = Sim / N = Não)		
			55.625.898 MATOSALEM AYRES BONFIM	67.509.405 ANDRE LUIS WEBER	20.437.054 ANDRE DE MOURA
1	Serviço de roçada de áreas verdes na sede do município	0,23	N	S	S
2	Serviço de limpeza de meio-fio na sede do município	0,55	N	N	N
3	Serviço de roçada de áreas verdes na comunidade Paz	0,23	S	N	N
4	Serviço de roçada de áreas verdes na comunidade Cachoeira	0,23	S	N	N
5	Serviço de roçada de áreas verdes na comunidade Lagoa Seca	0,23	S	N	N



2. DA ANÁLISE E JULGAMENTO E HABILITAÇÃO

Foi realizada a análise preliminar (Seção 6.4 c/c Seção 4 do Edital), constatou-se que o formulário do Anexo II foi preenchido corretamente, o objeto social dos MEIs é compatível com o objeto do credenciamento e inexistem impedimentos legais à sua admissão.

Em estrito cumprimento ao subitem 7.3.4 do Edital, foram realizadas consultas prévias ao SICAF (nenhum dos MEIs possuem cadastro no Sicafe), ao cadastro restritivo do TCE-PR, à Certidão Consolidada do TCU (site fora do ar), bem como os cadastros CEIS e CNEP, constatando-se a regularidade e a inexistência de sanções impeditivas de contratar.

Examinada a documentação que instrui os requerimentos, verificou-se que o licitante 67.509.405 ANDRE LUIS WEBER não apresentou a certidão de falência exigido no subitem Quanto aos demais licitantes, constatou-se o atendimento integral às exigências de habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira estabelecidas no subitem 7.1 do Edital.

Diante do pleno atendimento aos requisitos editalícios, o Agente de Contratação deliberou por declarar **HABILITADOS e CREDENCIADOS** os MEIs “55.625.898 MATOSALEM AYRES BONFIM” e “20.437.054 ANDRE DE MOURA”, e **INABILITADO** o “MEI 67.509.405 ANDRE LUIS WEBER”.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E FASE RECURSAL

Determina-se a divulgação do resultado deste julgamento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), iniciando-se a contagem do prazo de 1 (um) dia útil para manifestação da intenção de recorrer, na forma da Seção 10 do Edital, sob pena de preclusão.

Transcorrido o prazo recursal sem manifestações, os autos serão remetidos à Autoridade Competente para a devida homologação, com a consequente inserção dos MEIs na lista pública de credenciados e na fila de distribuição de demandas.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão às 15h47min, lavrando-se a presente ata que, após lida e achada conforme, segue assinada eletronicamente pelos membros.

Candói - PR, 08 de outubro de 2026.

RODRIGO MISS
Agente de Contratação
(Portaria nº 217/2023)

KAUANE CRISTINA DA SILVA
Equipe de Apoio
Portaria nº 217/2023

LUCIMARA PINHEIRO DA SILVA
Equipe de Apoio
Portaria 217/2023



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5434-8800-6840-917D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RODRIGO MISS (CPF 048.XXX.XXX-06) em 08/10/2026 16:23:43 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



KAUANE CRISTINA DA SILVA (CPF 077.XXX.XXX-96) em 08/10/2026 16:25:34 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



LUCIMARA PINHEIRO DA SILVA (CPF 059.XXX.XXX-06) em 08/10/2026 16:26:04 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://candoi.1doc.com.br/verificacao/5434-8800-6840-917D>